



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1137/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.485.031-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 022.005.659-50, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 13 de junho de 2006 a 25 de agosto de 2008, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 1928/2014, a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 MARÇO 120 14
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 21 1 03 120 14
Ciii Garymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS